



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

**PORTARIA Nº. 013/2014 de 13 de Maio de 2014.**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 723475/2014-01.

**RESOLVE:**

1. Alterar os termos da Portaria Nº004 de 13 de março de 2014, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Engenharia Civil e, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2006200603	RAPHAEL FERREIRA INTRA	Engenharia Civil

  
Profª Drª. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa  
Pró-Reitora de Graduação  
ProGRAD/Ufes